

**Turvo Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 10.890.065/0001-03 - NIRE 41300077681

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024**

**Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Piquiri, 829, sala 02, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **Convocação:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionista única, detentora de ações que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia: **CESBE Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.590/0001-03, com sede na Rua João Negrão, 2226, primeiro andar, em Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300074593, conforme registrado e certificado pela mesa mediante assinaturas no Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia: o Sr. Carlos de Loyola e Silva - Presidente da Mesa; e o Sr. Erik Alexander Jenichen - Secretário. **Publicações Prévias:** As Demonstrações Financeiras, o relatório da administração e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no Jornal Indústria e Comércio, edição do dia 16 de abril de 2024, pág. 14, nas versões impressa e digital. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2024. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, a acionista única deliberou o seguinte: (i) Aprovadas as demonstrações financeiras, o parecer emitido pelo auditor independente, relativos ao exercício social de 2023, sem ressalvas; (ii) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, foi aprovada a seguinte destinação para o Lucro Líquido da Companhia, referente ao exercício social de 2022, no montante de **R\$ 2.909.547,71**: (ii.1) Não será constituída a Reserva Legal, pois esta conta já atingiu o limite de 20% do capital social, conforme disposto no caput do artigo 193 da Lei 6.404/1976; (ii.2) Distribuição de Dividendos Obrigatórios, no montante de R\$ 727.389,93; (b.3) Destinar o saldo remanescente para Reserva de Lucros no montante de R\$ 2.182.160,78; (iii) Fixada a remuneração global máxima para os Diretores, para o período desta Assembleia até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2025, em no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que poderá ser corrigido se fatores supervenientes ocorrerem, e será distribuído entre os seus membros, de acordo com as suas funções. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 30 de abril de 2024. Carlos de Loyola e Silva - Presidente da mesa, Erik Alexander Jenichen - Secretário. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 08/05/2024 sob nº 20243221223. Protocolo: 243221223 de 08/05/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

**Turvo Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 10.890.065/0001-03 - NIRE 41300077681

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Agosto de 2024**

**Data, Hora e Local:** Em 05 de agosto de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Piquiri, 829, sala 02, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **Convocação:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionista única, detentora de ações que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia: **CESBE Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.590/0001-03, com sede na Rua João Negrão, 2226, primeiro andar, em Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300074593, conforme registrado e certificado pela mesa mediante assinaturas no Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia: o Sr. Carlos de Loyola e Silva - Presidente da Mesa; e a Sra. Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva - Secretária. **Ordem do Dia:** (i) ratificação da renúncia do Diretor Financeiro; e (ii) consolidação da composição da Diretoria. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, a acionista única deliberou o seguinte: (i) Aprovar a renúncia apresentada pelo Sr. Erik Alexander Jenichen ao Cargo de Diretor Financeiro, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2024, a quem a Companhia agradece pelos serviços prestados; (ii) Em decorrência das deliberações acima, consignar que a Diretoria da Companhia, passará a ser composta pelos(as) Srs.(as) Carlos de Loyola e Silva, como Diretor Presidente, sendo que acumulará, provisoriamente, o cargo de Diretor Financeiro até que seja nomeado o respectivo novo Diretor; e Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva, como Diretora Vice-Presidente; todos com domicílio profissional em Curitiba, Paraná, na Rua João Negrão, 2226, CEP: 80.230-150. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 05 de agosto de 2024. Carlos de Loyola e Silva - Presidente da mesa; Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva - Secretária. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 27/08/2024 sob nº 20246342579. Protocolo: 246342579 de 27/08/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

**ICERTUS TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 17.642.368/0001-56 - NIRE nº 41.300.318.981

**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da ICERTUS TECNOLOGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 17.642.368/0001-56, com sede na Travessa da Lapa, 96, conjunto 113, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-190 ("Companhia"), com fundamento no art. 9º do Estatuto Social da Companhia e nos arts. 123 e 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, de forma digital/virtual, conforme previsão do art. 121, §1º da Lei das S.A., por meio da plataforma eletrônica que possibilitará o acesso, acompanhamento e votação dos acionistas, a ser disponibilizada pela Companhia na presente data via e-mail, para que os deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Destituição de membros e recomposição da Diretoria da Companhia; (ii) destituição de membros e recomposição do Conselho de Administração da Companhia; (iii) instauração de auditoria interna para levantamento da situação da Companhia; (iv) alteração da forma de convocação das reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria e das Assembleias Gerais da Companhia e aprovação da nova redação dos respectivos artigos; (v) Aprovação do Estatuto Social Consolidado da Companhia. Para participarem da AGE, os acionistas deverão apresentar à Companhia: (a) documento de identidade, caso tratar-se de pessoa natural; (b) contrato ou estatuto social; (c) ato societário de eleição do administrador que: (c.i) comparecer à AGE como representante da pessoa jurídica, ou (c.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica; e (d) caso aplicável, o instrumento de procuração de outorga de poderes de representação para a AGE, devidamente assinada, física ou eletronicamente. Todos os documentos comprobatórios de representação dos acionistas deverão ser encaminhados ao e-mail [tuany@silvaschutz.com](mailto:tuany@silvaschutz.com), com cópia para [luma@silvaschutz.com](mailto:luma@silvaschutz.com), em até 02 (duas) horas antecedente à realização da AGE. Qualquer dúvida ou solicitação adicional deverá ser encaminhada ao e-mail [tuany@silvaschutz.com](mailto:tuany@silvaschutz.com), com cópia para [luma@silvaschutz.com](mailto:luma@silvaschutz.com). Curitiba, 06 de fevereiro de 2025. ICERTUS TECNOLOGIA S.A. Por: Fábio Cleverson leger Carvalheiro de Araujo - Acionista.

**HOSPITAL SÃO LUCAS S/A**

CNPJ 76.502.897/0001-13

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da companhia, localizada à Avenida João Gualberto, 1.946, nesta capital, no dia 13 de março de 2025, às 10h00 (dez horas), com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas, em primeira convocação, e às 10h30 (dez horas e trinta minutos), com o número de acionistas presentes, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**  
**01 – Apreciar e votar o relatório da diretoria, as demonstrações contábeis/financeira e notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;**  
**02 – Deliberar sobre a proposta da diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício, e distribuição de dividendos;**  
**03 – Eleger os membros da diretoria para o mandato de 2025/2028;**  
**04 – Fixar a remuneração dos diretores;**  
**05 – Consolidar o estatuto social.**  
**Senhores Acionistas:** Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da companhia, localizada à Av. João Gualberto, 1.946, nesta Capital. Curitiba, 6 de fevereiro de 2.024.  
**ODONIR CENTA NEGRELLE - Diretor**

# Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte  
nossa **equipe**

41 3333-9800

[publegal@induscom.com.br](mailto:publegal@induscom.com.br)[pl@induscom.com.br](mailto:pl@induscom.com.br)

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 11/02/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: [https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)



Documento final gerado em 11/02/2025 09:37:09

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>  
Identificador de validação: 1201e611e989884d69613f2cfe275c14f8895754e28fd6faa56e8bb5ca760982



#### Assinatura

**Assinado em:** 11/02/2025 09:37:15

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 09570162000130

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** 72eacfe258d1c4ded901de93d558d613



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
177.4.99.143, 172.31.30.28	<a href="#">-25.4425412,-49.2555348</a>	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 132.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

